Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 68, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre retificação do Art.1º do Decretro nº 59, de 1º de março de 2023, referente concessão de Progressão Funcional Horizontal.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art.1º do Decreto nº 59, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	169	Vitória Pedro Gonçalves Goi.	01/03/1994	Continua/ Merendeira	D/30	E/30

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de março de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.